



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO Nº 006/2017 17 DE JANEIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FLORINEA”.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado a partir desta data, por mais sete dias, a suspensão do atendimento ao público junto ao paço municipal e secretaria municipal do bem estar social.

Art. 2º. Nesse período, o paço municipal e a secretaria municipal do bem estar social trabalharão com as portas fechadas e seus servidores apenas realizarão serviços internos.

Art. 3º. Continua inalterado o horário de trabalho dos servidores públicos municipais vinculados a este Órgão.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea - SP., 17 de Janeiro de 2017.

PAULO EDUARDO PINTO
Prefeito Municipal